

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1980

NÚMERO 222

## Dias 29 e 30, entrevista de Atendentes para o Manicômio Judiciário

O Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde está divulgando a relação dos candidatos habilitados na Prova Escrita de Atendente para o Departamento Psiquiátrico II — Manicômio Judiciário, bem como convocando-os para a Entrevista a ser realizada nos próximos dias 29 e 30, na Avenida dos Coqueiros s/n.º, em Franco da Rocha.

Página 84

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.164, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

Atribui denominação à Usina Hidrelétrica de Promissão PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o engenheiro Mário Lopes Leão foi um técnico de representação profissional ilibada,

Considerando que foi notável a sua contribuição ao desenvolvimento do país, através de sua atividade profissional,

Considerando que nos cargos que ocupou sempre se houve com brilho, alto liricínio e reconhecida competência,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Engenheiro Mário Lopes Leão" a Usina Hidrelétrica de Promissão.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de novembro de 1980.  
PAULO SALIM MALUF

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Publicado na Casa Civil, aos 20 de novembro de 1980.  
Marta Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

Altera a redação do artigo 1.º, inciso I, do Decreto n.º 15.175, de 10 de junho de 1980

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 15.175, de 10 de junho de 1980, passa a ter a seguinte redação:

"I — terreno com área aproximada de 10.085,00m<sup>2</sup> (dez mil, oitenta e cinco metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Angelo Cristianini, necessário à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP, para a construção da EEPG. Jardim Melo Luso/Cidade Julia, subdistrito de Santo Amaro, ou outros serviços públicos, imóvel esse que consta pertencer a quem de direito, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, constante do processo n.º 068/80/CONESP, a saber: O terreno começa no ponto 1 situado na Avenida Angelo Cristianini junto a divisa da quadra 265 do setor 173 com a quadra 050 do setor 172 e percorre uma distância de 92,00 m (noventa e dois metros), ao longo do alinhamento desta Avenida, até o ponto 2. Do ponto 2 deflete a direita percorrendo uma distância de 103,20 m (cento e três metros e vinte centímetros), confrontando com imóvel, lote n.º 001 da quadra 265 do setor 173, até o ponto 3. Do ponto 3 deflete a direita, percorrendo uma distância de 91,00 m (noventa e um metros), ao longo do alinhamento da Estrada do Guacuri, até o ponto 4. Do ponto 4 deflete a direita, percorrendo uma distância de 119,00 m (cento e dezoito metros), confrontando com a divisa da quadra 050 e do setor 172, até encontrar com o ponto 1."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência do Decreto n.º 15.175, de 10 de junho de 1980.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de novembro de 1980.  
PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 20 de novembro de 1980.  
Marta Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado no município e comarca da Capital, necessário à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado: terreno com área aproximada de 2.265,23m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias; situado na esquina da Av. Eng. Pinto Martins, em frente ao imóvel de n.º 266 daquela avenida, necessário à Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP, para a construção da EEPG. Julieta Terliza Bindo, subdistrito de Vila Prudente, Bairro Vila João Natal, ou outros serviços públicos, imóvel esse que consta pertencer a quem de direito, com as medidas limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo constante do processo n.º 0204/77, CONESP, a saber:

"O terreno começa no ponto A, situado na esquina da Av. Eng. Pinto Martins, em frente ao imóvel de n.º 266 daquela avenida e percorre uma distância de 9,00 m (nove metros) até o ponto B. Do ponto B deflete à esquerda, percorrendo uma distância de 101,80 m (cento e um metros e oitenta centímetros) em linha quebrada, ao longo do alinhamento do muro de casas até o ponto C. Do ponto C deflete à direita, percorrendo uma distância de 31,00 m (trinta e um metros), confrontando com área remanescente de quem de direito até o ponto D. Do ponto D deflete à direita, percorrendo uma distância de 109,49 m (cento e nove metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com o terreno da EEPG, Julieta Terliza Bindo, até o ponto E. Do ponto E deflete à direita, percorrendo uma distância de 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros), confrontando com área remanescente quem de direito até o ponto A".

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos alocados na U.D.08.1.001, categoria Funcional Programática 88.42.188.1.001, elemento econômico 4.1.3.0.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de novembro de 1980.  
PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 20 de novembro de 1980.

Marta Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## Sumário

### SECRETARIAS

	Página
● Casa Civil .....	2
● Informação e Comunicações .....	4
● Economia e Planejamento .....	5
● Justiça .....	5
● Promoção Social .....	7
● Segurança Pública .....	7
● Fazenda .....	13
● Agricultura e Abastecimento .....	16
● Educação .....	18
● Saúde .....	38
● Obras e do Meio Ambiente .....	47
● Transportes .....	48
● Administração .....	50
● Trabalho .....	63
● Cultura .....	63
● Indústria e Tecnologia .....	64
● Interior .....	64
● Esportes e Turismo .....	64
● Negócios Metropolitanos .....	66

### UNIVERSIDADES

● Universidade de São Paulo .....	66
● Universidade Estadual de Campinas .....	68
● Universidade "Júlio de Mesquita Filho" .....	69

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

● .....	71
---------	----

### EDITAIS

● .....	76
---------	----

### CONCURSOS

● Servidores para a Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira — Convocação para escolha de vagas .....	80
● Atendentes para a Secretaria da Saúde — Classificação — Convocação para provas .....	80
● Médicos para a Secretaria da Saúde — Convocação para provas — Convocação para escolha de vagas .....	80
● Telefonista para o IAMSPE — Classificação e convocação .....	89
● Servidores para a SUTACO — Programas para provas — Recursos deferidos .....	90
● Orientador artístico para a Secretaria da Cultura — Classificação .....	91
● Professor adjunto para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — USP — Inscrições .....	92
● Professor assistente para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto — USP — Inscrições .....	92
● Servidores para a UNICAMP — Classificação e convocação .....	93
● Soldador para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições .....	93

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

● .....	84
---------	----

### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

● Câmara Municipal de São Paulo .....	114
● Tribunal de Contas do Município .....	119
● Prefeituras Municipais .....	119

### BOLETIM FEDERAL

● Tribunal Regional Eleitoral .....	124
● Ministérios .....	128

## Convocados pela UNICAMP candidatos aprovados em Português e Matemática

A Diretoria do Pessoal da Universidade Estadual de Campinas divulga o número de inscrição dos candidatos a Escriturário, Atendente e Contínuo-porteiro, aprovados nos exames de Português e Matemática, ao mesmo tempo que os convoca para a Entrevista, a ser realizada nos dias 30 deste mês e 7 de dezembro próximo.

Página 93

## Aproveitamento de Guardas de Presídio concursados em 79

O Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, convoca os candidatos habilitados em Concurso Público, realizado em 1979, a fim de se manifestarem pelo aproveitamento ou não para cargos nas Penitenciárias de Araraquara e Pirajuí e Presídios de Itirapina e São Vicente.

Página 76